

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 952/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 4547-95.2010.8.06.0000, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), ao servidor ALAN PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 7670, por ministrar o Curso de "Estatística Utilizando os Indicadores do CNJ", no período de 15 de abril a 13 de maio de 2010, para 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Justiça, e de 24 de maio a 9 de junho de 2010, para 37 (trinta e sete) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, com carga horária de 20h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA N° 997/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 382902-43.2010.8.06.0001, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO, integrante do Banco de Facilitadores do TJ/CE, matrícula nº 4431, por ministrar o Curso de "Relacionamento Interpessoal", no período de 10 a 14 de maio de 2010, para 10 (dez) servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, com carga horária de 10h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 40661-33.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de junho de 2010, THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, Matrícula nº.1814.1/2, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 40661-33.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear ADRIANO SALES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Número do Despacho 10 - Ano: 2010

4001-10.2000.8.06.0091/1 - APELAÇÃO

Apelante : ANTONIA BARBOSA ALVES-ME
Rep. Jurídico : 4788 - CE JOSE AMARILLO SAMPAIO
Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados,